



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto Nº 0000077/2022
SETEMBRO / 2022

DECRETO Nº 0000077/2022, 15 de setembro de 2022
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Presidente Juscelino, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000667/2021 .

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar, no valor total de R\$ 307.585,43 (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três

Dotações Suplementadas

02010 - SECRETARIA MUN ADM PLANEJ PATRIM FAZENDA OBRAS PÚB E TRANSPORTES		
2.171 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ESTRADAS VICINAIS		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	1.570,00
Total do Projeto/Atividade		1.570,00
Total da Unidade		1.570,00
02020 - SECRETARIA MUNIC EDUC CULTURA ESPORTE E		
1.010 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇ		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	5.600,00
Total do Projeto/Atividade		5.600,00
2.451 - MANUTENÇÃO E PRESERVAÇÃO DA CULTURA E OU CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO DO PATRI		
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA FÍSICA	Fonte: 200	2.090,00
Total do Projeto/Atividade		2.090,00
Total da Unidade		7.690,00
02040 - SEC MUN AGRI PEC URBA MEIO AMBIENTE E TU		
1.453 - IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO URBANA		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 200	7.650,00
Total do Projeto/Atividade		7.650,00
1.459 - CONSTRUÇÃO DE CALÇAMENTO C/BLOQUETES E OU PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E RURAIS		
44905100000 - OBRAS E INSTALAÇÕES	Fonte: 268	243.981,43
Total do Projeto/Atividade		243.981,43
2.088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE LIMPEZA PÚBLICA		
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO	Fonte: 200	40.100,00
Total do Projeto/Atividade		40.100,00
1.071 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O TURISMO		
44905200000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Fonte: 200	6.594,00
Total do Projeto/Atividade		6.594,00
Total da Unidade		298.325,43
Total		307.585,43

Art. 2º. - Como recursos a abertura do Crédito Suplementar autorizado no Art. 1º deste decreto, fica anulado o valor de Anulação Dotação Orçamentária, respectivo a R\$ 0,00 ((zero)) das dotações abaixo relacionadas:

I - Superávit R\$ 307.585,43 (trezentos e sete mil quinhentos e oitenta e cinco reais e quarenta e três centavos)

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

PRESIDENTE JUSCELINO, 15 setembro de 2022



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
CONSOLIDADO - MUNICIPIO DE PRESIDENTE JUSCELINO
MINAS GERAIS
17.695.057/0001-55
Decreto N° 0000077/2022
SETEMBRO / 2022

RICARDO DE CASTRO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF:546.569.316-91